



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

## A Casa da Cidadania

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da 11ª Legislatura realizada no dia vinte e três do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia. As dezoito horas e trinta minutos reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, os Edis Carlos Luciano Novais de Sousa, Deusenei Alves de Souza, Edmarcos Miranda de Souza, Felipe Calazans Rodrigues, Lourizelio Damasceno Cruz e Ronaldo Martins da Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, após constatar a ausência dos Vereadores Almi Lourenço dos Santos e Leonardo Bispo Silvino Santos, por motivo justificado, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos, do Ex Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, do Procurador Jurídico Municipal Doutor Eduardo Barreto, do Representante do Setor Contábil do Poder Executivo, o Senhor João Reinaldo Almeida e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato continuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Em seguida foi apresentado para discussão e votação a Indicação Legislativa 035/2025 do Vereador Flezio de Souza Santos que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja realizada a requalificação na **Praça São Sebastião e na Praça 02 de Julho no Distrito de Gameleira**, neste Município de Barro Alto - Bahia. Todos os Edis manifestaram e votaram favoráveis a mencionada Indicação. Dando prosseguimento, colocou-se em discussão e votação a Indicação Legislativa 036/2025 de autoria do Edil Carlos Luciano Novais de Sousa que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Evilazio Joaquim de Oliveira com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de se tomar medidas com estudos de viabilidade no sentido de dotar de infraestrutura na área de urbanização da Avenida Canarana, na Sede deste Município conforme segue: 1 - Pavimentação asfáltica, com paralelepípedos ou intertravados, contemplando o espaço próximo ao Escritório da Embasa até o final da área urbanizada da Avenida; 2 - Troca das árvores que foram plantadas na área pavimentada com intertravados por palmeiras imperiais; 3 - Troca das lâmpadas das luminárias por lâmpadas de led. Todos os Edis presentes opinaram e votaram favoráveis a indicação supracitada. Em ato continuo, colocou-se em discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo 013/2025 de autoria do Vereador Deusenei Alves de Souza, que dispõe sobre o uso, a reprodução e a proteção do Brasão Oficial do Município de Barro Alto, Estado da Bahia, e dá outras providências. O Brasão Oficial do Município de Barro Alto é exclusivo do Poder Público Municipal, constitui símbolo representativo da identidade histórica, cultural e política do Município, sendo de uso obrigatório nos atos e documentos oficiais da Administração Pública Municipal. É obrigatória à utilização do brasão do Município de Barro Alto/BA, como único símbolo oficial a ser utilizado na identificação visual em todos os órgãos da Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município. Após os devidos comentários, o Senhor Presidente solicita a chamada nominal para votação da referida proposição, onde foi constatado a aprovação do mesmo por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Em seguida foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

*A Casa da Cidadania*

nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais Suplementares a Despesa anteriormente fixada e dá outras providências. Os Créditos Adicionais Suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos conforme segue: I – Decorrentes de anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64. O Senhor Presidente franqueou a palavra aos Representantes do Poder Executivo Municipal, o Procurador Jurídico Doutor Eduardo Barreto e o Senhor João Reinaldo Almeida da Contabilidade para fazer os esclarecimentos necessários quanto a matéria ora em discussão. Ficando a referida proposição para posteriores discussões e possível votação. Prosseguindo, foi apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica do Município de Barro Alto/BA e autoriza o Chefe do Poder Executivo a aplicar os recursos do Fundo para o fim previsto no § 2º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências. Ficando o Projeto de Lei nº 016/2025 para posteriores discussões e possível votação. Ainda, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Ex Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos que teceu comentários sobre algumas situações que vem ocorrendo de forma irregular na atual Gestão do Município, e destacou a exemplo do material que está sendo utilizado no serviço de terraplanagem na obra da Escola Estadual em Tempo Integral, umas vez que o mesmo está sendo explorado dentro do perímetro urbano deixando uma verdadeira cratera, e ainda explica que diante da gravidade do problema não se sabe se houve uma licença ambiental por parte da empresa executora da obra ou do próprio município. O Senhor Orlando Amorim, relata também sobre a organização na expansão urbana, a destacar algumas situações na Sede do Município. Na oportunidade, relatou sobre os créditos adicionais suplementares que a atual gestão vem solicitando através de Projetos de Leis do Executivo para o Legislativo, lembrando de situações anteriores que o mesmo passou quando Prefeito e que o atual gestor tentou barrar quando Vereador nesta Casa Legislativa. Ainda, o Ex Prefeito Orlando Amorim, com o uso da palavra falou sobre a situação da saúde que o Município se encontra atualmente, que além do descaso da gestão para com a saúde de forma geral, destaca-se ainda a MedClim – Clinica Medica de Barro Alto, que em alguns casos assumem o risco de ficar com pacientes em situações graves sem utilizar a opção de vaga zero no Hospital Regional de Irecê para salvar a vida desses pacientes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 23 de outubro de 2025.

*Djalma Alves de Souza  
Jorge de Souza Júnior Lourenço Lemos  
Eduardo Marques de Souza  
Reinaldo Almeida da Contabilidade*